

**Concurso para provimento de Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica
do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte.EPE – Hospital de Santa Maria**

I. Critérios de classificação da avaliação e discussão curriculares

Na avaliação e discussão curriculares o Júri avaliará e ponderará os elementos curriculares dos candidatos de acordo com a sua relevância para o posto de trabalho a ocupar tendo em conta a seguinte grelha classificativa, conforme as Portarias 207/2011 e 229-A/2015.

A) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva (de 0 a 6 valores)

B) Competência técnico-profissional (de 0 a 3 valores)

1.1 Organização e coordenação de serviços e unidades funcionais - 0 a 2 valores

1.2 Organização e coordenação de consultas especializadas - 0 a 1 valor

1.3 Organização e participação em equipas multidisciplinares - 0 a 0.25 valor

2. Tempo de exercício das funções de Assistente Graduado (de 0 a 1 valor)

2.1 Mais de 8 anos - 0.75 a 1 valor

2.2 5 a 8 anos- 0.5 valor

2.3 Menos de 5 anos - 0.25 valor

3. Participação em equipas de urgência e apoio e enquadramento especializado à prática clínica (de 0 a 1 valor)

1.1. Participação em equipas de Urgência (0 a 0.5 valor)

1.1.1. Mais de 8 anos - 0.5 valor

1.1.2. De 5 a 8 anos - 0.3 valor

1.1.3. Menos de 5 anos - 0.1 valor

1.2. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica (0 a 0.5 valor)

1.2.1. Com função e organização definida institucionalmente - 0.3 a 0.5 valor

1.2.2. Sem função e organização definida institucionalmente - 0.1 a 0.2 valor

4. Actividades relevantes para saúde pública e cuidados de saúde primários (de 0 a 0.5 valor)

4.1 Saúde pública – 0 a 0.1 valor

4.2 Cuidados Primários – 0 a 0.4 valor

5. Avaliação de desempenho obtida (**de 0 a 0.5 valores**)

5.1 Com avaliação de desempenho quantificada

5.1.1 - classificação superior a 75% da escala de avaliação no último ano - 0.5 valor

5.1.2 - classificação entre 65% e 75% da escala de avaliação no último ano - 0.2 valor

5.1.3 - classificação inferior a 65% da escala de avaliação no último ano - 0 valor

5.2 Sem avaliação de desempenho quantificada

5.2.1 - máximo da qualificação - 0.5 valor

5.2.2 - restante qualificação - 0 a 0.4 valor

B) Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras acções de formação (de 0 a 2 valores)

1. Formação / Tutoria de Internos de Oncologia Médica (**de 0 a 1 valor**)

1.1. Direcção ou coordenação de serviços / unidades com idoneidade formativa para Oncologia Médica - 0.5 valor

1.2. Coordenação / Orientação de programas de internato de Oncologia Médica - 0.3 valor

1.3. Tutoria / orientação de formação de internos de Oncologia Médica – 0.2 valor

2. Ações de formação ministradas (**de 0 a 0.5 valor**)

2.1. Mais de 10 – 0 a 0.5 valor

2.2. De 5 a 10 – 0 a 0.3 valor

2.3. Menos de 5 - 0 a 0.2 valor

3. Ações de formação frequentadas (**de 0 a 0.5 valor**)

3.1. Participação em estágios e/ou cursos de formação com avaliação - 0 a 0.5 valor

3.2. Participação em estágios e/ou cursos de formação sem avaliação - 0 a 0.3 valor

C) Trabalhos publicados e apresentados e actividades de investigação (de 0 a 4 valores)

1. Trabalhos publicados em revistas científicas (**de 0 a 2 valores**)

1.1. em revistas indexadas (PUBMED) com revisão por pares – 0 a 2 valores

- 1.2.** em outras revistas – 0 a 1 valor
- 2.** Trabalhos apresentados em reuniões científicas (**de 0 a 1 valor**)
- 2.1.** em reuniões de âmbito internacional - 0 a 0,7 valor
- 2.2.** em reuniões de âmbito nacional – 0 a 0.3 valor
- 3.** Atividades de Investigação na área da oncologia médica (**de 0 a 1 valor**)
- 3.1.** como investigador principal - 0 a 0.7 valor
- 3.2.** como co-investigador - 0 a 0.3 valor
- D) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor de Oncologia Médica – (0 a 1 valor)**
- 1.** Entre 18 e 20 valores – 1 valor
- 2.** Entre 15 e 17 valores – 0.7 valor
- 3.** Menos de 15 valores – 0.2 valor
- E) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações (de 0 a 5 valores)**
- 1. Direcção de Serviço ou Departamento (de 0 a 2.5 valores)**
- 1.1 Mais de 2 anos - 2.5 valores
- 1.2 De 1 a 2 anos - 2 valores
- 1.3 Entre 6 meses e 1 ano - 1 valor
- 2. Direcção de Unidades Funcionais (de 0 a 1.5 valores)**
- 1.1 Mais de 2 anos - 1.5 valor
- 1.2 De 1 a 2 anos - 1 valor
- 1.3 Entre 6 meses e 1 ano – 0.5 valor
- 3. Direcção de Equipas de Urgência ou de Enfermaria (de 0 a 1 valor)**
- 1.1 Mais de 2 anos – 1 valor
- 1.2 De 1 a 2 anos – 0.5 valor
- 1.3 Entre 6 meses e 1 ano – 0.3 valor

F) Atividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com Oncologia Médica (de 0 a 1 valor)

1. Atividades docente universitária na área da Oncologia Médica (de 0 a 0,5 valor)

1.1. Actividade doente regular / contratual – 0.3 a 0.5 valor

1.2. Actividade docente pontual – 0.1 a 0.2 valor

2. Atividades de investigação clínica na área da Oncologia Médica (de 0 a 0,5 valor)

2.1. Como investigador principal – 0.3 a 0.5 valor

2.2. Como co-investigador – 0.1 a 0.2 valor

G) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos (de 0 a 1 valor)

1. Participação em direção de sociedades científicas nacionais ou internacionais (de 0 a 0,2 valor)

2. Participação em Júris de concursos médicos, como membro efetivo (de 0 a 0,1 valor)

3. Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos, competências atribuídas pela Ordem dos Médicos, cargos médicos e organização de reuniões científicas (de 0 a 0,2 valor)

4. Títulos Académicos (de 0 a 0,5 valor)

4.1. Doutoramento ou Professor Universitário – 0.3 a 0.5 valor

4.2. Assistente Universitário – 0.1 a 0.2 valor

Nota: O Júri decide valorizar apenas os elementos documentalmente comprovados.

II. Critérios de classificação da Prova Prática

Na avaliação e discussão da Prova Prática o Júri avaliará a capacidade dos candidatos para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, tendo em conta a sua relevância para o posto de trabalho a ocupar, conforme as Portarias 207/2011 e 229-A/2015.

Na classificação do Plano de Gestão Clínica serão avaliados os seguintes parâmetros:

- A) Capacidade demonstrada na elaboração e discussão de um plano de organização e actividade do serviço de oncologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte – 0 a 12 valores
- B) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da referenciação de doentes oncológicos através de reuniões

multidisciplinares – 0 a 3 valores

- C) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da articulação com estruturas e redes de Cuidados Paliativos – 0 a 2 valores
- D) Capacidade demonstrada na planificação e discussão da articulação com Redes de Referenciação de cuidados oncológicos – 0 a 2 valores
- E) Capacidade demonstrada na planificação e discussão de programas de avaliação da qualidade e eficiência dos serviços clínicos – 0 a 1 valor

III. Classificação Final

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{AC} * 0,7) + (\text{PP} * 0,3)$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

PP = Prova Prática

Acta de reunião para definição da Grelha de Avaliação para o
Concurso para Assistente Graduado Sénior em Oncologia no CHULN

Diário da República n.º 202/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-10-18, páginas 2 - 7

Presidente do Júri:

Prof. Luís António Marques da Costa; Cédula Profissional nº 29512. CHULN.

Vogais efetivos:

Profª Maria Deolinda Paulino Pereira de Sousa Pereira. Cédula profissional nº 29868. IPO Porto

Dr. Hélder Fernando do Carmo Mansinho. Cédula profissional nº 27220. H. Garcia da Horta

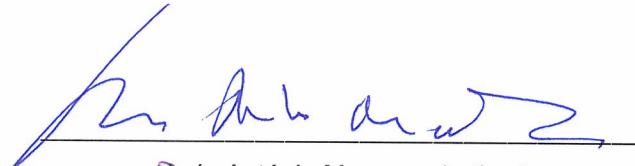
Vogais Suplentes:

Prof. José Luís Passos Coelho. Cédula profissional nº 26234. Hospital da Luz

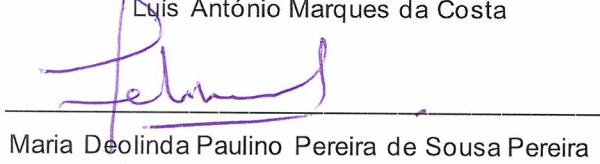
Dr.ª Maria Cristina de Magalhães Ribeiro Sarmento. Cédula profissional nº 22570. Hospital de São João.

No dia 8 de Abril de 2022, os membros do júri acima mencionados concordaram na promulgação da grelha em anexo.

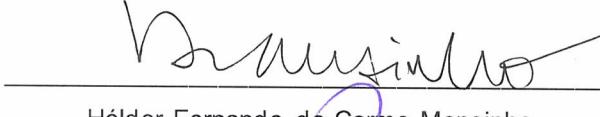
Lisboa, 8 de Abril de 2022



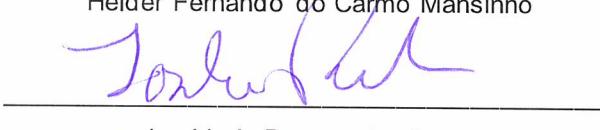
Luís António Marques da Costa



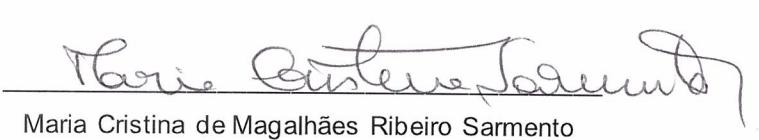
Maria Deolinda Paulino Pereira de Sousa Pereira



Hélder Fernando do Carmo Mansinho



José Luís Passos Coelho



Maria Cristina de Magalhães Ribeiro Sarmento

